

## PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Interrompe Férias Concedidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pela Servidora,

## RESOLVE

Art. 1°. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria n° 320, de 29 de dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal Marciane Agustini, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gestora Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 16 (dezesseis) dias, compreendidos entre os dias 11 a 26 de Janeiro de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de janeiro de 2021.

## NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo